VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025

ATA NÚMERO SETENTA E UM

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, teve lugar a Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais:, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, João Paulo Rebelo da Silva, João Pedro Ferreira Martins, Joaquim de Sousa Rocha, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais:, Abel Filipe Dias Gonçalves, substituído por Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, substituído por Jorge Filipe Gomes Pereira, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, substituído por Aurora Maria Paula Ferreira Teixeira, Jaime da Silva Quintas, substituído por José Manuel Silva Ferreira, Joaquim António Dias Tavares, substituído por Manuel Benjamim Leite Soares, Tiago Filipe da Costa Braga substituído por, Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, sendo substituída por Pedro André Silva Dantas, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, substituído por Andreia Filomena Silva Macedo, Nelson de Jesus Martins da Silva, substituído por Joana Nobre Macedo Ferreira Leite, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, substituída por Beatriz Russo e Silva, André Araújo Ferreira, substituído por Isa Janine Esteves Sanches e Pedro Petiz de Castro Viana, substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Filipe da Silva Lopes, que justificou a ausência, Joaquim César Ramos Rodrigues que justificou a ausência, Paulo de Jesus Lopes que foi substituído por Mário Vicente Sousa Silva Reis, não se fazendo substituir. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes e os Senhores(as) Vereadores (as): Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes, Rui Manuel Alves da Rocha Pereira e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa. ----------

Estiveram ausentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e os senhores (as) Vereadores (as) José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e Elísio Ferreira Pinto. ----------

Ponto 1 - Público. ----------

Senhor José Moreira, União de Freguesias de Santa Marinha e Afurada na sua intervenção disse, enquanto Presidente da Associação de Moradores dos Jardins da Arrábida, eleito em Assembleia Geral, representava cerca de 1500 munícipes, e desde o ano de 2023 andavam em conversações com a Câmara a debater problemas que os preocupavam e situações que os penalizavam. Na última Assembleia queixaram-se da falta de resposta da Câmara relativamente ao Departamento de Urbanismo, através da Senhora Vereadora Célia Correia e a Diretora do Urbanismo, arquiteta Dina Henriques. Responderam, pelo substituto do Presidente da Câmara, e por indicação da vereadora, não existir nenhum assunto a responder à Associação. Seguidamente fez uma descrição cronológica dos e-mails enviados aos serviços e da falta de resposta ou solução. No dia nove do cinco enviaram novo pedido, com endereço ao Presidente direto e a resposta que receberam foi de que o assunto se encontrava a tramitar no Gabinete de Apoio à Excelentíssima Senhora Vereadora Dra. Célia Correia. Finalmente, ao fim de dois meses, conseguiram uma reunião com a senhora vereadora. No dia 11/06 nem a vereadora nem a diretora de urbanismo compareceram, assim como a jurista de urbanismo. Quem se apresentou à reunião foram duas pessoas, em representação dos serviços, o arquiteto Luís Neto, chefe de divisão, e o Dr. José Campos, e não tinham qualquer enquadramento da situação, fazendo eles a mesma. Demoraram mais de dois meses para serem recebidos pela IURD, só para provar com cópias dos emails enviados. Tratava-se de duas respostas enviadas, pela Associação de Moradores, a contestar pareceres da Câmara e abaixo-assinados entregues e devidamente carimbados pela Câmara, já em anos anteriores, e relacionados com a oposição dos moradores à alteração do loteamento,

bem como um pedido de autorização para conseguirem dissuadir o estacionamento dentro da respetiva urbanização. Continuavam sem saber a resposta e deixou o aviso que não os venceriam pelo cansaço, acusando a Câmara de estar contra os moradores. ----------

Senhora Andreia Teles, União de Freguesias de Santa Marinha e Afurada na sua intervenção e dando seguimento ao assunto do munícipe anterior, José Moreira, disse lamentar a atitude, ou a falta dela, por parte do urbanismo. Tinham sido abatidas árvores onde estavam alojadas espécies protegidas. Havia mochos, uma espécie protegida, que desapareceram. Ao longo de três anos tinham alertado e pedido apoio, para que fosse preservada a natureza e principalmente espécies protegidas, quer de árvores, de animais, e de condições de sobrevivência nos jardins da Arrábida. Alertaram para a situação de uma passagem necessária, que era feita através de jardins da Arrábida para a Avenida dos Escultores, necessária e essencial para ultrapassarem aquela via em segurança. Essa via foi-lhes garantida, quer pelo anterior Vice-Presidente Eng. Patrocínio, quer pela atual Senhora Vereadora. Lamentavelmente essa via foi encerrada, sem comunicação aos munícipes, ou foi estreitada uma via de circulação onde um carro de bombeiros não conseguia passar. Foram também alertados que estava prevista a entrada e saída de uma garagem para o novo empreendimento de arte, que colidia com a entrada e saída de três garagens, seria bom averiguarem, pois, essa prevaricação durava há três anos. A acompanhar o já edificado, estavam a ser montados vedações ao largo de toda a obra, sem qualquer passeio, sem qualquer meio de circulação, quer para pessoas de mobilidade reduzida, quer para pessoas que andavam a pé ou mesmo para os carros. Portanto, não havia visibilidade. numa altura em que não havia infraestruturas, criavam-se prédios em cima de prédios. Falando também da empresa construtora que diariamente trabalhava 24 horas, das 02h00 às 05h00 Sábados, domingos e feriados, já tinham reclamado á polícia, era impossível descansar, e tinha sido emitida uma licença especial de ruído, quando a entidade não preenchia qualquer requisito para que a licença fosse emitida. Portanto, gostava que fosse esclarecido efetivamente qual o fundamento.----------

Senhor Alberto Nicolau, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso na sua intervenção disse ser representante dos muitos utentes da indignação sentida da mais recente alteração de percurso na linha 905 conforme documento em anexo **(vide anexo 1)**. ----------

Senhora Maria Sousa, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso na sua intervenção disse que alugou uma casa, pagou o que lhe pediram e sem ter nenhum contrato. Ao fim de dois anos, começou a chover. Começou a reclamar, a perder coisas e a casa a piorar e o senhorio nada fez. Continuou a acusar tudo e todos, que representavam a autarquia, sendo deselegante e desrespeitando a Mesa e até a autoridade municipal presente, porque na verdade não lhe conseguiam resolver o seu problema de habitação. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, Valentim Miranda na sua intervenção deu os devidos esclarecimentos aos senhores munícipes, e quanto ao senhor José António Moreira que era verdade

algumas das coisas que dizia, mas nem tudo correspondia à verdade. Explicou, com conhecimento de causa, que, no caso do loteamento, existia um alvará de 1990, aprovado pela Câmara, com uma capacidade construtiva que não aumentaram nem diminuíram um centímetro. Os serviços da Gaiurb até informavam bem, as pessoas normalmente é que não gostavam de receber as informações que iam contra a sua vontade. Ali não era uma questão de boa vontade, mas de cumprir os regulamentos do município. O senhor presidente em exercício continuou a explicar ao munícipe, com uma descrição técnica e exaustiva de quem entendia da questão profundamente. Na altura da aprovação do loteamento é que deveriam discutir e não naquele momento.-Aquilo que estava nos serviços da Gaiurb, no âmbito do processo de alteração à licença de loteamento para o Lote sete, que tinha tramitado no processo 3688 a 23, tinha sido apresentada á oposição, escrita por parte da Associação dos Moradores dos Jardins da Arrábida, foi devidamente apreciada no requerimento 12.529, de 24, no âmbito do mesmo processo. Foi através do requerimento número 273 002 324, apresentada nova exposição a manifestar discordância de posição tomada relativamente à redação constante no número três do artigo 27.º do Joel, onde aludem que a oposição escrita se fazia valer pela totalidade de moradores que residiam nas edificações inseridas nos lotes. Ora, a posição incidia sobre a área dos lotes e não sobre a totalidade dos moradores que residiam nas edificações inseridas nos lotes. Era a lei e a Câmara cumpria a lei, era a interpretação da Câmara e dos jurídicos da Câmara.-Relativamente á munícipe, que tinha falado em abates de árvores, onde estavam protegidas, sendo ele o responsável pelas árvores, tinha de dizer-lhe que em terrenos privados, a opinião do município, valia zero. A senhora teria de denunciar apenas ao ICNF. Respondendo ao senhor Alberto Nicolau relativamente ás alterações da linha 905, comprometeu-se a comunicar o assunto ao presidente, tentando melhorar o serviço. Relativamente ao assunto apresentado por Maria Sousa o presidente em exercício lembrou-lhe que tinha conhecimento de todo o seu problema e lamentava a sua situação. Que já tinha obtido resposta do senhor presidente, da senhora vereadora da área social, do senhor vice-presidente, Patrocínio Azevedo. Era um problema que tinha anos e que a Câmara não lhe poderia resolver com facilidade. Sem pôr em causa a sua necessidade e até respeito pelo problema, iria dentro do possível tentar ajudar. Lembrava que a Câmara não poderia mover uma ação ao senhorio só porque ele lhe tirou a água., teria de ser ela a resolver com ele.-Era um problema jurídico.----------

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 68 de 10 de abril de 2025. ------

Votação: Aprovada por Unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os(as) Srs.(as) Deputados(as): Eduardo Miguel Sabino Barroco de Melo, José

Joaquim José Pereira da Silva, Gil Manuel Camarinha da Costa, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Pedro André Silva Dantas, Andreia Filomena Silva Macedo, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, Joana Nobre Macedo Ferreira Leite e Isa Janine Esteves Sanches.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 69 de 17 de abril de 2025. ------

Votação: Aprovada por Unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os(as) Srs.(as) Deputados(as): Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Arménio José Pereira da Costa, Joaquim José Pereira da Silva, Manuel Benjamim Leite Soares, Gil Manuel Camarinha da Costa, Mário Vicente Sousa Silva Reis, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Andreia Filomena da Silva Macedo e João Emanuel de Gouveia Martins.----------

Ponto 3 - Período de Antes da Ordem do Dia ----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) disse, que precisamente na última assembleia em que o ponto TGV iria ser tratado, foi aprovada por maioria a representação desse assunto para depois das eleições legislativas. Nesse sentido, o ponto TGV acreditava ser reagendado para breve, eventualmente para o dia 26 de julho. Agradecia à Iniciativa Liberal por ter partilhado o seu sentido de voto dizendo ao senhor Deputado Gonçalo Pinto, achar estranho a Iniciativa Liberal apresentar a moção sobre o assunto, sabendo exatamente que foi votado para ser agendado numa próxima Assembleia. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, referiu que relativamente ao assunto, de facto tinha sido acordado maioritariamente que seria tratado posteriormente. Portanto, achava que isso deveria ser respeitado se estivessem todos de acordo. Aquilo só aconteceu porque, de facto, tiveram a possibilidade de falar do assunto na conferência de líderes. Dirigindo-se ao Senhor Deputado João Martins, disse estarem ali todos de boa vontade e poderiam resolver reagendando o ponto.----------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) Concordava plenamente com o que o senhor Deputado João Martins do Bloco Esquerda dissera, mas como não constava da ordem do dia o tema, e sendo importante falar da localização da estação TGV, não gostaria de o tratar num momento posterior às legislativas um, **Voto de Recomendação,** "Estação e Traçado da Alta Velocidade em Vila Nova de Gaia". -----

Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD) Disse ser verdade que os eleitos deveriam resolver os problemas das pessoas. Recordava, que o presidente da Câmara e o Executivo tinha apresentado ali para discussão e ter levado à Câmara Municipal. a questão das alterações da linha do TGV e da nova paragem do TGV em Vila Nova de Gaia. O presidente em exercício, o vereador Dário Silva, falou sobre o tema das expropriações. Não concordava com o seu documento. O que a Assembleia tinha concordado, quando a

Câmara propôs à votação, foi adiar para uma sessão a seguir às eleições legislativas e não era para aquela. Sugeria que o ponto fosse incorporado realmente no dia 26 e que a iniciativa liberal retirasse o voto de recomendação. Lembrava perfeitamente que havia duas votações, uma delas era a nova estação e a outra a alteração da linha. Não haveria necessidade de prolongar o assunto porque realmente era uma boa sugestão a do deputado do Bloco de Esquerda.----------

Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS) Congratulou-se com a aceitação da alternativa sem ser de A ou B. A única coisa que não tinha ficado clara foi a exigência de uma estação em Vila Nova de Gaia. Ficou muito claro que às vezes o Gonçalo parecia ter muita preocupação com a cidade que estava do outro lado. Portanto, não lhe competiria a ele decidir se ia ou se não ser apresentado o voto. Pareceu-lhe que o deputado o tinha acabado de o fazer o que revelava uma grande velocidade, ao nível do senso comum, mas não apresentava de facto, elementos nenhuns para justificar a decisão. A decisão B, não estava tomada por ninguém. O que fazia sentido era aquilo que tinha ficado acordado entre todos. ----------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) Não percebia muito bem as declarações do deputado do Partido Socialista, João Paulo Silva, ao efetivamente dizer que era um ponto levado do Porto, Que dia 10 de abril, Rui Guimarães, arquiteto, apresentou em reunião de câmara um projeto numa estação tirada da cartola. Foi apresentada na Assembleia Municipal, pelo arquiteto da Câmara e por Vítor Rodrigues, esse mesmo projeto. Depois, não havendo tempo útil para o discutir e, naturalmente, apresentar aquilo que eram as suas evidências e dos demais grupos municipais. Não era um tema do Porto, mas de Gaia. O que estava em causa era uma estação em Gaia e um traçado em Gaia. Uma ponte ou duas pontes que naturalmente iriam envolver Gaia. Achava que o tema era mais que pertinente mais que natural apresentar na primeira sessão a seguir às eleições legislativas. Nesse aspeto, ser dado garantias a todos os cidadãos gaienses que iriam ser afetados direta ou indiretamente pelo projeto. Quanto às palavras do senhor deputado do PSD Paulo Martins e também de encontro também a uma curta conversa com a deputada do PCP Beatriz Russo e a representante o Grupo Municipal do PCP faria todo o sentido dissipar a apresentação do voto para o dia 26, na garantia de que seria um ponto a introduzir na ordem do dia.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, assumiu a data e o agendamento, para ser um ponto da ordem de trabalhos, e lembrou ao deputado que seria para terem a oportunidade de melhor falarem de um assunto daquela importância. ----------

Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD), disse que intervia para ajudar nos trabalhos e esperava a contraditória se assim o entendessem. é que não haveria necessidade de incorporar nenhum voto de recomendação nem nada. O que tinham era de pegar na proposta, da última Assembleia Municipal, que a Câmara já tinha entregado, e incorporá-la dentro da ordem de trabalhos. Ou seja, não havia necessidade de

incorporar nenhum voto de recomendação. O que fizeram foi adiar a discussão e a votação. E o que teria de voltar a acontecer era a sua discussão e a votação.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Ser deputado é impossível. Estar mais de acordo. Está bem, porque a autonomia das assembleias reside em elas terem o poder de decidir como querem deliberar. E nós acho que temos aqui um consenso para decidir que queremos deliberar sobre a matéria no dia 26 de junho.----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) Agradeceu o facto a todas as intervenções que feitas e fazia mea culpa por ter faltado à reunião de líderes.----------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) Também pediu desculpas. Pois já tinha preparado o seu voto de recomendação como seu partido e por isso apresentou, queria garantir que não havia qualquer tipo de dissonância da sua parte com o partido. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, prometeu que o ponto teria a duração que quisessem, porque fazia parte da autonomia das assembleias, decidir como queriam deliberar. E, portanto, estava assumido. Anunciou uma proposta de recomendação do Grupo Municipal do CH sobre a elaboração do relatório.-------

Senhor Deputado Jorge Manuel dos Santos Pereira (CH) apresentou uma **Proposta de Recomendação** "Elaboração de Relatório detalhado sobre o desempenho da Rede UNIR em Vila Nova de Gaia", conforme documento em anexo **(vide anexo 2)**----------

Senhor Deputado José Fernando Santos Almeida (PSD) referiu que, no essencial, concordavam com a proposta do CHEGA e que já por mais de uma vez o tinham referido. Consideravam que era inconcebível o que se vinha a passar relativamente aos transportes públicos rodoviários (Rede UNIR) em V.N. Gaia. A única questão que colocavam relativamente à proposta era a de que entendiam que não fazia sentido recomendar ao Executivo municipal de V. N. de Gaia que fizesse o trabalho de fiscalizar e comparar a execução da UNIR em Gaia com os transportes rodoviários de outros concelhos da área Metropolitana do Porto. Entendem que esse trabalho deveria ser efetuado pelo Conselho de Administração da entidade que no momento dirige a rede de transportes rodoviários UNIR. Todavia, se quisessem apenas uma análise do que acontecia no concelho de Vila Nova de Gaia, também estariam de acordo e não veriam qualquer problema em aprovar a proposta.----------

Senhora Deputada Beatriz Silva (CDU) Também estavam de acordo com a discussão sobre a UNIR. A única diferença é que eles o fizeram desde o início essa discussão. E fazendo uma ressalva disse que discordava um bocadinho com a desresponsabilização de trazer ali o assunto, porque o assunto não era da Assembleia Municipal, deveria ir ali porque era um problema. Apesar de ser uma empresa municipal, a prestar serviço aos utentes de Gaia, era um problema de todos. A questão é que deveria ser apresentado sob a forma de proposta política. E deveriam tê lo feito desde o início do problema, que não tinham sido os únicos a

apresentar o início da discussão, há 18 meses. Parecia-lhe um pouco oportuno apresentá-lo a três meses das eleições. A única abordagem que tiveram acerca do assunto, tirando a votação das suas propostas e eventualmente de outros partidos, fosse a três meses das eleições. Passavam do oito ao 80, de uma ausência de apresentação de propostas políticas para um pedido de relatório quase exaustivo, parecia-lhe desproporcional. Essa incoerência não lhes permitiria votar em conformidade com aquilo que era a posição da CDU relativamente a unir. Alertavam sim, para as eventuais falhas que poderiam existir e para a análise da realidade até como utilizador, mas ali levavam aquilo que era a sua posição política sobre o assunto e exigir que as entidades responsáveis o levassem para outras instâncias. Portanto, era só mesmo ressalvar a desproporcionalidade da proposta apresentada, que não era coerente com aquilo que não apresentaram ao longo de todo o processo. ----------

Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS) disse que não estavam ali a discutir o desempenho da União, nem aquilo que era o reconhecimento de todos, que a unir desde o início do seu exercício, tinha sido objeto de preocupação de todos Concordava com a intervenção anterior, dizendo que todos os problemas que afetavam as pessoas de Gaia, eram problemas para aquela assembleia. De qualquer modo, e reconhecendo também as palavras do sr. Deputado, era uma questão que transcendia o Executivo. As palavras eram dele. Disse também que lhe parecia, que no quadro da Empresa Metropolitana de Transportes, haveria condições para fazer aquele tipo de trabalho, que não era da área de competência daquele executivo. Parecia-lhe que haveria ali uma mistura de algumas questões, não estranhando por estar numa fase pré-eleitoral. E nesse sentido, não acompanhavam a proposta de chega. ----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) disse que o senhor deputado Jorge Pereira, não tinha sido o único a refletir sobre aquela dificuldade e acompanhava a senhora deputada Beatriz porque todos tinham vindo a terreiro, na altura certa, dizendo que iriam dar tempo O senhor deputado dizer que foram o único partido, não era verdade. Depois, logo no início da intervenção, o deputado disse querer um relatório independente, assim sendo nunca poderia ser autarquia a fazê-lo. Não se poderiam esquecer que de momento já havia a Empresa Metropolitana de Transportes e por isso sugeria ao senhor deputado que reformulasse as recomendações, em vez de colocar o ônus no município, colocasse o ônus exatamente na Empresa Metropolitana de Transportes, porque de facto era ela quem tinha de dar resposta porque estava no terreno. Portanto, se o deputado fizesse a alteração, e pusesse lá a Empresa Metropolitana de Transportes, porque não era uma questão ideológica, acompanhavam a recomendação.----------

Senhor Deputado Jorge Manuel dos Santos Pereira (CH) Pediu alguns esclarecimentos ao deputado Fernando Almeida acerca do assunto e referiu que não se importava quem fosse o responsável pelo relatório, mas apenas que saísse da esfera de quem estava a gerir no momento a UNIR, por uma questão de independência porque provavelmente iriam dizer que estava tudo a funcionar bem e as queixas eram muitas vezes infundadas e exageradas. Os dados comparativos já existiam nos outros concelhos. Pelo facto de haver

eleições não viam como não apresentar a proposta, utilizavam alguns subterfúgios para não votarem as propostas do CH.----------

Senhor Deputado José Fernando Santos Almeida (PSD) disse não desconfiar da boa-fé do Executivo (no caso do estudo proposto pelo CHEGA se limitar a V. N. Gaia). Todavia, o mesmo (O Executivo) poderia não estar nessa disposição, de gastar dinheiro com o estudo. Ele (Deputado Fernando Almeida) tinha feito o seu estudo, ao nível micro e foi para alguns locais verificar horários e as camionetas que apareciam ou não. E entendia que seria relativamente simples efetuar um estudo muito mais amplo. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, Dário Soares Freitas da Silva na sua intervenção prometia ser telegráfico. E deixava claro que da parte da Câmara Municipal, não se oporiam ao que quer que fosse e até agradeciam o voto de confiança feito ao município. Só não poderia deixar passar em claro, achando verdadeiramente inadmissível que se pusesse em causa, desconfiar nomeadamente quem exercia funções e fazia parte de uma empresa que estava no poder, há dois ou três meses. Percebiam isso e estavam completamente recetivos ao estudo, no entanto, parecia-lhe que pela sua especificidade não iria ser fácil ser feito por técnicos. Implicaria necessariamente, a adjudicação a uma empresa para o fazer. No seu entender deveriam aguardar pelo relatório. Até porque, o senhor presidente já tomou uma posição pública, publicado no Jornal de Notícias, portanto, o medo que o deputado tinha por essa independência estava completamente acautelado. Ele tinha sido o primeiro a dizer que o operador na zona quatro não estava a cumprir. Terminou dizendo que não escondia esse trauma de pôr em causa um conjunto de pessoas que estavam há três meses a exercer funções. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, anunciou o fim da discussão do ponto. e anunciou os votos de congratulação a apresentar e depois as referidas votações.----------

Senhora Deputada Carla Maria Rodrigues Costa (PSD) apresentou o, **Voto de Congratulação**, ao "Grupo Desportivo Bolacesto" conforme documento em anexo **(vide anexo 3)** e **Voto de Congratulação**, ao "Clube Jovem Almeida Garret", e conforme documento em anexo **(vide anexo 4)**. ----------

Foi retirado da Ordem de Trabalhos, por consenso de todos os Grupos Municipais, o Voto de Recomendação, apresentado pelo Grupo Municipal da IL "Estação e Traçado da Alta Velocidade em Vila Nova de Gaia". ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a <u>Proposta de Recomendação</u> apresentada pelo Grupo Municipal do CH, "Elaboração de Relatório detalhado sobre o desempenho da Rede UNIR em Vila Nova de Gaia".----------

Votação: Rejeitada por Maioria, com 32 votos contra (19 do PS e 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 05 abstenções (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 votos a favor (05 do PSD, 02 do DS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, ao "Grupo Desportivo Bolacesto". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Congratulação, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, ao "Clube Jovem Almeida Garret".----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4 - Período da Ordem do Dia. ----------

4.1. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano Municipal de Saúde de Vila Nova de Gaia 2024 - 2028",". ----------

Senhor Deputado José Fernando Santos Almeida (PSD) na Declaração Política do PSD relativa ao Plano Municipal de Saúde expressou que um Plano Municipal de Saúde, independentemente do município considerado, deve ser um documento estruturante e orientador das intervenções a implementar na área da saúde, muitas das quais transversais a diferentes domínios como a habitação, a qualidade da água ou do ar, o desenvolvimento económico, entre outros. Como sabemos, o envolvimento dos órgãos municipais, intermunicipais ou metropolitanos na gestão de unidades de saúde do Estado tem sido progressivo e cada vez mais abrangente, de modo a concretizar os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local estabelecida no Artigo 2.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. «Esta mesma Lei, no seu Artigo 2.º, explicita reger-se pelos princípios e garantias da preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais, e adiante, na alínea g) do mesmo Artigo 2º, defende a estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas. Confessamos que gostamos muito mais da palavra adequação do que estabilidade, não vá o termo estabilidade servir desígnios de poupança do Estado à custa de exigências financeiras aos municípios progressivamente crescentes, por razões tão diversas como o aumento súbito e progressivo de clientes das

unidades de saúde, o custo aumentado da medicação necessária, a necessidade de contratar mais pessoal ou de efetuar investimentos. Estas exigências estão contempladas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, do XXI Governo Constitucional, o qual estabeleceu os procedimentos de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais na área da saúde. Este documento refere que é da competência dos órgãos municipais a: a) Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção; b) Gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários; c) Gestão dos trabalhadores, inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS); d) Gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS; e) Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo. Servem estas considerações para explicitarmos que veríamos com agrado a explicitação no PMS de dados relativos aos custos financeiros que o município vem tendo com a saúde e, sobretudo, a projeção desses mesmos custos para 2025, 2026 e 2027, para não sermos mais exigentes. Para nós, faz todo o sentido que, ao elaborar um Plano Municipal de Saúde (PMS), se comece por efetuar um diagnóstico da situação do concelho e se tenham em conta os planos que em diferentes domínios foram implementados, estão a decorrer ou está projetado acontecerem. O PMS que agora nos é apresentado revela esta preocupação e procura responder a esta necessidade, embora seja evidente a necessidade de este diagnóstico ser aprofundado (daremos alguns exemplos adiante). No seu plano de ação, o PMS revela-nos os 10 problemas que definiu como mais relevantes e, a partir desta lista, priorizou cinco áreas para serem integradas no Plano de Ação. A saber: Excesso de peso e obesidade; Doenças de notificação obrigatória como HIV ou a tuberculose; Alterações climáticas; Saúde mental, aqui com um conjunto de iniciativas que nos pareceram interessantes, sem prejuízo de existirem iniciativas nas outras quatro áreas; Doenças transmitidas por vetores e zoonoses. O documento explicita ainda que foi considerado um capítulo transversal que visa estruturar as ações e contribuir para um melhor planeamento e monitorização – Gestão Uma Saúde, capítulo este que nos parece relevante e que projeta implementar iniciativas que nos parecem interessantes. Não compreendemos que não tivessem integrado no Plano de Ação, as importantes problemáticas relativas ao 1) Envelhecimento – um fenómeno relevantíssimo e que tanto recursos vai cada vez mais exigir. Desde logo, quantas camas suplementares, relativamente ao número atualmente disponível, serão necessárias para colocar os idosos em unidades residenciais? 2) Doença crónica – relacionada com o ponto anterior, mas que se expande para além desse domínio e que nos vem colocar questões relevantes, também, mas não apenas, com o surgimento de novos medicamentos que a inteligência artificial virá proporcionar; 3) Doença oncológica, cuja evolução é o exemplo paradigmático da importância dos novos medicamentos e da necessidade de atualizarmos as

abordagens a esta doença em diferentes domínios, inclusive, o do trabalho; 4) Imigração, a qual nos vem colocar novos desafios. A forma como o Plano de Ação não aborda este último ponto, parece-nos traduzir insuficiente dinamismo para responder a novas dinâmicas que rapidamente vão acontecendo. Porque dizemos isto? Porque relativamente a este último ponto, no Plano de Ação não vimos focada a necessidade de aumentar a oferta em cuidados de saúde como consequência da vinda da população migrante. Por exemplo, não sabemos se a recente vinda de um número significativo de imigrantes tem beneficiado de verbas adequadas para incorporar os custos inerentes ao adequado tratamento destas pessoas que aportaram ao nosso concelho e que, frequentemente, têm necessidades de saúde acrescidas, desde logo as relativas à vacinação. Apenas a título de exemplo: Quantos dos imigrantes trazem consigo um boletim de vacinas? Quando não trazem, qual o procedimento habitual? Este procedimento é uniforme independentemente do país de origem? Quantas destas pessoas necessitaram de tratamento à tuberculose? Os que necessitaram de tratamento, quanto tempo após chegarem a Portugal o iniciaram? Questões semelhantes se poderiam colocar relativamente aos que padecem de SIDA, ou necessitam de tratamento no âmbito da saúde mental, ou em outros domínios. Ou seja, há todo um vasto conjunto de questões que este fenómeno migratório impõe. Todavia, no Plano de Ação nada é referido relativamente a este ponto. Não desenvolveram um plano de investimentos e de equipamentos, incluindo o investimento em pessoal, assim como não desenvolveram a componente financeira do PMS, como anteriormente expressamos. Sabemos que qualquer Plano de Ação necessita de uma visão abrangente e do contributo continuado de diferentes e diversificados atores. Não existe um PMS perfeito, todos os PMS estão, ou devem estar, em aperfeiçoamento constante.» Este documento, apesar de tudo, é uma boa base de trabalho pelo que, na nossa opinião, merece o voto favorável do PSD. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, Dário Soares Freitas da Silva na sua intervenção disse que não iria defender o documento, até porque reunia o consenso da maioria das forças políticas. Mas de alguma forma lhe parecia justo e honesto, dizer o que pretendiam com o documento e assim contribuir para diluir algumas das dúvidas que o deputado apresentou, muito embora achasse que confundiu um pouco a descentralização com o que era um Plano Municipal de Saúde. A Câmara, e falava naturalmente dos últimos anos, mas também extensivas a mandatos anteriores, sempre teve uma boa prática de desenvolvimento de projetos na área da saúde, independentemente das competências que estavam reservadas às autarquias e não lhes exigirem verdadeiramente. Havia um conjunto de projetos que foram sempre sendo trabalhados, o concelho tem uma marca de um conjunto de serviços que prestava à população, na área da saúde, importantes e focava três ou quatro porque até ajudou a desenvolver com os técnicos da Câmara nos últimos quatro anos como ex. disso o programa Nutrition Day a Fast Track Cities, o Compromisso Tratado de Paris, onde o município se comprometeu a reduzir até 95% os casos de SIDA no concelho. Diabetes em Movimento Associação Portuguesa de Nutrição Uma iniciativa importantíssima que fazia a avaliação de forma anual do

máximo de utentes possíveis, sejam eles das unidades de saúde locais a serviços específicos do Hospital. A todos os que conseguiam recrutar, no sentido de poderem fazer uma avaliação do estado nutritivo desses utentes. Também promoveram, com toda a área Metropolitana, a assinatura de um Tratado comum dos municípios de 13 dos 17 municípios da Área Metropolitana que se comprometeram trabalhar com Gaia de uma forma integrada. Um projeto em toda a área Metropolitana, conduzido pelo executivo da Câmara. Um programa de âmbito nacional, desenvolvido em parceria com as unidades locais de saúde e gaia, através da sua referenciação. A Câmara disponibilizava também técnicas e instalações para fazer isso. Poderia falar do Observatório da Pessoa Idosa, de toda a atividade do Plano Municipal, da Saúde Mental e toda a atividade que decorria nesse âmbito e que ainda na última semana, há 15 dias, tinha sido claramente focada esse trabalho na comunicação social. Poderia falar na estreita parceria com instituições importantes ao nível dos cuidados paliativos. Até podia falar no apoio extraordinário que faziam em rede com as juntas de freguesia, com as técnicas e com as IPSS. Aquilo que iam fazendo no apoio às próteses oculares, próteses dentárias, o apoio à medicação, aos suplementos nutritivos e que eram garantidos a muitas famílias que não tinham possibilidade de o fazer. Que a descentralização, apesar de tudo, trouxera um novo contexto, sobretudo uma aproximação á relação estabelecida entre a Câmara e dos técnicos e necessariamente às unidades. que era uma situação que não existia. Não só apenas do conselho administração, mas todo o grupo, da LS, das UCS, sejam das do SFS. Todas elas. De momento decorria uma relação que até então não existia não havia esse reconhecimento nem cumplicidade. Mas, apesar de tudo, da perspetiva do município e para além da imposição que a própria lei obrigava á criação de um plano, era fundamental que nos próximos anos essa intervenção fosse planeada e daí a necessidade de criação de um Plano Municipal de Saúde. Quando optaram por o fazer poderiam tê lo feito de duas formas diferentes, por um trabalho muito mais próximo com a área da saúde, com a área da saúde pública e optar por um tradicional plano municipal de saúde, afeto ao medicamento, que era muito na base daquilo que se avançava. A questão do peso, da obesidade, da doença oncológica, das cardiovasculares. Do ponto de vista do município, optaram por fazê-lo de forma qualificada, com os profissionais de saúde. Mas para além disso, quiseram mais, um conceito novo no plano de saúde defendido e trabalhado pelo ICBAS Instituto de Ciências Biomédicas da Cidade do Porto. E foi a partir dessa conjugação que construíram o plano apresentado. Construíram o plano, juntamente com os técnicos destas instituições, com os técnicos da Câmara Municipal e como o feedback que tiveram e extremamente positivo de quem estava no terreno. Um plano completamente participado, porque foram todos ouvidos. Os trabalhadores da Câmara, as chefias da Câmara, os presidentes de Junta, instituições na área do ambiente, os representantes da área da saúde, e a saúde pública. Deixou um agradecimento aos técnicos da Câmara Municipal, que foram inexcedíveis num trabalho verdadeiramente dantesco de recolha, de participação, de crítica e de análise assim como de reconhecimento pelo seu profissionalismo. Não eram os políticos que definiam aquilo que os técnicos e a saúde pública entendiam, juntamente com o ICBAS e com as áreas

fundamentais, que seriam trabalhadas necessariamente a obesidade, o excesso de peso, as doenças transmissíveis, a saúde mental, as doenças sexualmente transmissíveis, a questão das alterações climáticas etc. Relativamente a uma melhoria da qualidade de vida, no casos dos mais novos, apostar sobretudo na área da prevenção, que era aquilo que efetivamente competia ao município, prevenir, através da criação de hábitos de vida saudáveis, através da criação de parques públicos, de colocação de equipamentos na área da atividade de desporto que possam ser feitos, através da criação de espaços desportivos, de campanhas de sensibilização do combate ao álcool, ao tabaco e. ás drogas assim como meios de criação de atividades que permitissem combater as questões do isolamento, da ansiedade. Dirigindo-se ao deputado disse-lhe que aquilo era um Plano Municipal de Saúde, isso era da Carta Social. Era fundamental que se soubesse articular o documento. Não adiantava ter uma carta social, ter um plano Municipal de Educação e ter um Plano Nacional de Saúde e depois dizer que não conjugavam umas coisas com as outras. mau caminho. Terminou dizendo que achavam que tinham no documento um bom ponto de partida sem garantir rigorosamente nada. O mais difícil era o que vinha a seguir e o trabalharmos para conseguir implementá-lo. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.1.</u> ----------

Votação Aprovado por Maioria, com 43 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 abstenções. ----------

<u>4.2. da Ordem de Trabalhos</u> "Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Dissolução da Régie Cooperativa "Gaia Futuro" – Cooperativa de Interesse Público, CRL – para Conhecimento e Autorização de contabilização da transferência da verba de € 10.785,24 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) efetuada pela entidade, decorrente do processo de liquidação, assim como, do eventual reembolso do IVA por parte da AT". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.2.</u> ----------

Votação Aprovado Unanimidade ----------

<u>4.3. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de 02 (dois) Procedimentos Concursais, designadamente quanto aos métodos de seleção e proposta de composição dos respetivos júris a seguir mencionadas, que se apresenta nos seguintes termos: ----------

• **Procedimento Concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 09 (nove) postos de trabalho na carreira/categoria assistente operacional, área funcional motorista de ligeiros, previstos no mapa de pessoal do Município;----------**

• **Procedimento Concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 09 (nove) postos de trabalho na carreira/categoria assistente operacional, área funcional motorista de transportes coletivos de passageiros/crianças, previstos no mapa de pessoal do Município". ----------**

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.3.</u> ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>4.4. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal comum, com vista à constituição de vínculo de emprego publico por tempo indeterminado, bem como requisitos obrigatórios, métodos de seleção e proposta de composição dos júris das referências a seguir mencionadas, que se apresenta nos seguintes termos: ----------

• **Ref: a) Procedimento Concursal comum para ocupação de 02 (dois) postos de trabalho não ocupados na carreira/categoria de técnico superior, área Engenharia da Proteção Civil, com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;----------**

• **Ref: b) Procedimento Concursal comum para ocupação de 01 (um) posto de trabalho não ocupado na carreira/categoria de técnico superior, área Proteção Civil, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado". ----------**

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.4.</u> ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>4.5. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da 1ª alteração do Mapa de Pessoal para Criação de um posto de trabalho na carreira geral de Técnico Superior, para o cargo de Médico Veterinário Municipal, em regime de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado a afetar ao Serviço Veterinário Municipal".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.5. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para Aquisição de Projetos de estruturas e assistência técnica para reforço e reabilitação da obra de arte Ponte Pereiro, Pedroso-Seixezelo, Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Valor Base do Procedimento - € 26.475,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 32.564,25 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos). ----------

Rubrica 2023 | A | 72 – Estudos, Projetos e Consultadoria ----------

- Ano 2025 - € 22.503,75 (vinte e dois mil, quinhentos e três euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA. ------

O remanescente até ao limite dos 36 meses (ano de 2028, correspondente aos 15%, ou seja, € 3.971,25 (três mil, novecentos e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.6. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.7. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto Simplificado, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do CCP, cujo objeto é a Aquisição de serviços de aprovação de projetos das redes de gás e certificação das instalações de gás – Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2025 - € 1.000,00 (mil euros); ----------
- Ano 2026 - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); ----------
- Ano 2027 - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); ----------
- Ano 2028 - € 950,00 (novecentos e cinquenta euros)". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.7. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto Simplificado, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do CCP, cujo objeto é a Aquisição de serviços para a realização de Tour Virtual 3D do Espaço Corpus Christi – Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- **Ano 2025 - € 1.800,00 (mil e oitocentos euros) + IVA a 23%;** ----------
- **Ano 2026 - € 150,00 (cento e cinquenta euros) + IVA a 23%** ----------
- **Ano 2027 - € 150,00 (cento e cinquenta euros) + IVA a 23%;** ----------
- **Ano 2028 - € 150,00 (cento e cinquenta euros) + IVA a 23%".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.8. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.9. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção de Jardim vertical exterior para o Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, Autorização da Repartição dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- **Ano 2025 - € 99.689,40 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos) IVA incluído;** ----------
- **Ano 2026 - € 14.938,35 (catorze mil, novecentos e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) IVA incluído;** ----------
- **Ano 2027 - € 14.938,35 (catorze mil, novecentos e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) IVA incluído;** ----------

• Ano 2028 - € 14.938,35 (catorze mil, novecentos e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) IVA incluído". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.9. ----------

Votação: Aprovado por Maioria com 43 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 01 voto contra da IL e 01 abstenção do CH.----------

4.10. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento por consulta prévia para Aquisição de Agregados – Areias, Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

• Ano 2025 (20%) - € 15.000,00 (quinze mil euros); ----------

• Ano 2026 (30%) - € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros); ----------

• Ano 2027 (30%) - € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros); ----------

• Ano 2028 (20%) - € 14.800,00 (catorze mil e oitocentos euros)". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.10. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.11. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no Concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos informados no ofício n.º 1719 de 14 de maio de 2025 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A. – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais" ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.11. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.12. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso – Aprovação da nova Reprogramação dos Encargos/Compromisso Plurianuais, nos seguintes termos: ----------

• Ano 2025 - € 675.560,95 + IVA, perfazendo um total de € 716.094,61 (setecentos e dezasseis mil e noventa e quatro euros e sessenta e um cêntimos); ----------

• Ano 2026 - € 1.927.383,85 + IVA, perfazendo um total de € 2.043.026,86 (dois milhões, quarenta e três mil, vinte e seis euros e oitenta e seis cêntimos). ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.12. ----------

Votação: Aprovado por Maioria com 37 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 02 da CDU) e 08 abstenções (05 do PSD, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL). ----------

4.13. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de uma Parcela de Terreno com a área de 127 m2, sita na Vereda do Alto da Serra, lugar da Senhora do Monte, Freguesia de Pedroso, a confrontar do norte com rua Alto da Serra, do sul e poente, com lote nº10 do alvará n.º 24/06, e do nascente com prédio da rua da Serra, n.º 120.----------

O referido prédio é parte do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7936 da freguesia de Pedroso encontrando-se omisso à matriz por pertencer ao domínio público". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.13. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.14. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Renovação de Isenção do Imposto Municipal IMI, Proc.º 1391/23, solicitado por André Manuel Teixeira da Rocha Gaspar – Proposta de Indeferimento". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.14. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 44 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. ----------

4.15. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Alambique, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo;** -------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua de Santa Luzia, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Oliveira do Douro;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua das Pedreiras, Freguesia de Valadares.**

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.15. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.16. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Dr. José Lima, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Avintes;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Serzedo e Perosinho".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.16. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.17. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- **Postura Municipal de Trânsito na Avenida do Príncipe Perfeito, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Areal da Marinha, Freguesia de São Félix da Marinha;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rampa do Monte da Luz, Freguesia de Canidelo;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua da Palmeira, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;**
- **Postura Municipal de Trânsito no Parque de Acesso ao Multiusos, Freguesia de Oliveira do Douro;** -------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua da Fonte Santa, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Sargento Silva, Freguesia de São Félix da Marinha;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua do Alto das Chaquedas, Freguesia de Canidelo;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Serzedo e Perosinho;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Arcozelo;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Canelas;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Vilar do Paraíso;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Horto, Freguesia de Serzedo".**

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.17. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo **(vide anexo 5)**. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 23 horas e 44 minutos do dia 12 de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

Exmo Senhor Presidente e membros da Assembleia Municipal

Exmo Senhor Presidente e Vereadores da Câmara

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1

Venho apresentar, em meu nome mas também representando o sentir de muitos utentes, a indignação sentida com as mais recentes alterações ao percurso da linha 905 da STCP.

Até há pouco, e na sequência das alterações por causa do prolongamento do Metro e das obras em Santo Ovídio, esta carreira subia a Rua Soares dos Reis e virava para a Travessa da Rasa, servindo depois o Bairro do Cedro, seguia pela Alameda do Cedro e depois a zona da Quinta das Rosas e a Via 12, dirigindo-se depois a Vilar do Paraíso. Este percurso era muito adequado, e a única parte sem interesse era a de "ir e vir" a Laborim a partir da Alameda do Cedro, pois raros passageiros o pretendiam.

Agora, desce a Rua D.Pedro V, segue pela Avenida da República onde enfrenta o terrível trânsito ali existente, vai a Laborim e retoma o percurso pela Alameda do Cedro e pela Quinta das Rosas. Ou seja, piora o serviço para quem desejava ir ao Bairro do Cedro, não passa no Centro de Saúde de Soares dos Reis, e novamente vai desnecessariamente a Laborim. Mesmo a vantagem de ir até ao Centro de Saúde da Madalena acaba por não ter grande préstimo porque não passa em frente ao supermercado no Alto das Oliveiras, o que serviria as pessoas que dali saem carregadas. Falta também que existam paragens na Rua da Gândara e junto à Rua da Touce, onde até já existiram, pois actualmente a distância entre as paragens "Vilar do Paraíso", no final da Via 12, e "Praceta das Oliveiras", no início da Rua Nova Lisboa, é imensa e os residentes daquelas zonas são desnecessariamente obrigados a percorrer a pé grandes distâncias.

O que peço é que ouçam as pessoas e os condutores, e melhorem o serviço retomando a solução anterior (sem a ida a Laborim, já servida pela carreira 903) e aumentando o número de paragens, pois tal como está tem imensos atrasos e o descontentamento da população é imenso.

Alberto Pinto Nicolau - Rua de Lagos, 489 - Tel 914721960

REJEITADO POR MAIORIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

CHEGA

Grupo Municipal

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Proposta de Recomendação

Elaboração de Relatório Detalhado sobre o Desempenho da Rede UNIR em Vila Nova de Gaia

A rede de autocarros UNIR, que iniciou operações na Área Metropolitana do Porto em 1 de dezembro de 2023, constituiu uma das transformações mais significativas no sistema de transportes públicos da região nas últimas décadas. Contudo, passados dezoito meses desde o início da operação, persistem problemas estruturais que comprometem significativamente a qualidade do serviço prestado aos munícipes de Vila Nova de Gaia. Desde o primeiro dia de funcionamento que se registaram falhas consideráveis nos horários, supressões frequentes de carreiras, avarias recorrentes da frota e deficiências na informação prestada aos utilizadores. Estas disfunções, longe de constituírem meros ajustamentos iniciais, consolidaram-se como caraterísticas endémicas do serviço, prejudicando gravemente a mobilidade urbana no concelho.

O transporte público deficitário tornou-se uma das principais fontes de descontentamento dos gaienses, gerando centenas de queixas mensais junto dos serviços municipais e criando situações de verdadeiro constrangimento social para milhares de utilizadores diários.

A magnitude do problema transcende as competências diretas do município, uma vez que a gestão operacional compete à Área Metropolitana do Porto. No entanto, os munícipes de Gaia que financiam este serviço através das suas contribuições fiscais e pela aquisição dos respetivos bilhetes, têm o direito legítimo de exigir transparência e qualidade na sua prestação. Acresce que o executivo municipal, enquanto

representante dos interesses locais na estrutura metropolitana, possui legitimidade e responsabilidade para intervir em defesa dos seus concidadãos.

Reconhecemos que estão previstas medidas de fiscalização através da contratação de equipas especializadas pela Transportes Metropolitanos do Porto, com início de funções já neste mês. Todavia, esta fiscalização operacional, embora necessária, não substitui a necessidade de uma avaliação técnica e independente que permita um diagnóstico rigoroso da situação e fundamente decisões políticas estruturadas.

Assim, e considerando que o atual mandato municipal termina em breve, torna-se imperioso dotar o futuro executivo de um instrumento tecnicamente forte que lhe permita assumir posições fundamentadas e adotar estratégias eficazes para a resolução definitiva desta problemática. Um relatório detalhado e tecnicamente sustentado sobre esta matéria constituirá uma ferramenta essencial para orientar as políticas municipais de mobilidade do próximo executivo, evitando que a tomada de decisões se baseie em perceções por vezes subjetivas ou informações fragmentadas.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em sessão ordinária em 12 de junho de 2025, recomenda ao Executivo Municipal que:

Elabore um Relatório Detalhado sobre o Desempenho da Rede UNIR em Vila Nova de Gaia, que deverá incluir uma análise operacional pormenorizada dos indicadores de pontualidade linha por linha, incluindo medições horárias que identifiquem os períodos de maior incidência de atrasos, bem como o registo sistemático de todas as supressões de carreiras, discriminadas por linha específica e período temporal, complementado pela avaliação rigorosa da frequência real de passagens comparativamente à frequência contratualmente estabelecida e pela análise do estado de conservação e funcionamento de toda a frota de autocarros afeta ao concelho de Vila Nova de Gaia.

O relatório deverá incluir também um exercício de benchmarking e identificação de boas práticas, comparando o desempenho da rede UNIR em Vila Nova de Gaia com o registado nos restantes concelhos da Área Metropolitana do Porto, complementado pela identificação e análise de soluções implementadas com sucesso noutros territórios nacionais ou internacionais com problemáticas similares.

Finalmente, o documento deverá apresentar recomendações técnicas concretas e fundamentadas para a melhoria do serviço, identificando medidas específicas de curto, médio e longo prazo, bem como sugestões detalhadas para o reforço da capacidade de monitorização municipal sobre a qualidade do transporte público no concelho.

O relatório deverá ser elaborado com recurso aos dados mais recentes disponíveis e apresentado até ao final do mandato do atual executivo municipal.

Com esta medida, pretende-se dotar a autarquia de um instrumento técnico que permita uma intervenção qualificada e fundamentada na defesa dos interesses dos gaienses, contribuindo para a melhoria efetiva da qualidade do transporte público no concelho.

Vila Nova de Gaia, 12 de junho de 2025

O Deputado do Grupo Municipal do Partido CHEGA!

Assinado por: **Jorge Manuel dos Santos Pereira**
Num. de Identificação: 12801097
Data: 2025.06.11 11:31:52+01'00'

Jorge Manuel Dos Santos Pereira

CHAVE MÓVEL

APROVADO POR

UNANIMIDADE

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 3

Voto de Congratulação ao Grupo Desportivo Bolacesto

O Grupo Desportivo Bolacesto, fundado em 1980 fruto da vontade de um Professor com as suas alunas da Escola Secundária António Sérgio, na altura chamada de Escola Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia. Um clube que continua a prezar pela modalidade do basquetebol, pela formação de atletas e pela conquista de títulos nos mais diversos escalões.

No passado dia 10 de junho o Grupo Desportivo Bolacesto conquistou a Taça Nacional de Séniores Femininos, ao empatar no jogo da segunda mão contra o NDA Pombal, a vitória em casa na 1ª mão foi suficiente para atribuir o merecido título ao clube Gaiense.

De realçar que este clube esteve também presente na Final Four do Campeonato Nacional de Sub 14 Femininos, onde obtiveram um 4ª lugar, sendo a sua atleta Mafalda Barbosa a melhor marcadora do campeonato com 321 pontos, sendo também a mesma atleta eleita para o 5 ideal da equipa feminina de basquetebol no escalão de sub 14.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia reunida em sessão ordinária no dia 12 de junho, delibera congratular o Grupo Desportivo Bolacesto pelo seu excelente trabalho nos escalões de formação da modalidade e pela Conquista da Taça Nacional pela sua equipa sénior feminina de Basquetebol.

Vila Nova de Gaia, 12 de junho 2025

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata

Carla Costa

(Carla Costa)

Obs.: A ser aprovado enviar para o GD Bolacesto, Federação de Basquetebol de Portugal e Associação de Basquetebol do Porto.

APROVADO POR

UNANIMIDADE

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 4

Voto de Congratulação ao Clube Jovem Almeida Garrett

O Clube Jovem Almeida Garrett, é um clube desportivo conhecido do nosso concelho, sendo já hábito vários feitos nacionais na modalidade de Andebol Feminino, Mais uma vez temos o privilégio de congratular este clube, as suas atletas os seus técnicos e dirigentes, pelo facto da equipa B do escalão sénior se sagrarem Campeãs Nacionais da 2ª divisão, conseguindo assim a subida à divisão de honra da modalidade.

Congratulamos da mesma forma a conquista do Campeonato Nacional no escalão de Sub 16, somando assim mais duas conquistas para o seu palmarés nacional.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia reunida em sessão ordinária no dia 12 de junho, delibera congratular o Clube Jovem Almeida Garrett pela Conquista do Campeonato Nacional de Andebol Feminino da II Divisão Nacional e pela Conquista do Campeonato Nacional de Andebol Feminino no escalão de Sub-16.

Vila Nova de Gaia, 12 de junho 2025

O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata

Carla Costa

(Carla Costa)

Obs.: A ser aprovado enviar para o Clube Jovem Almeida Garret, Federação de Andebol de Portugal e Associação de Andebol do Porto.

Rua General Torres, 1141 - 4400-164 Vila Nova de Gaia | Telefone: 223742493 | grupoparlamentarpsd@mail.cm-gaia.pt

VILA NOVA DE GAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 5

MINUTA DE ATA Nº 71

Reunião Ordinária de 12.06.2025

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. Foram a Votação as seguintes Atas: ----------

a) Foi a Ata nº 68 de 10 de abril de 2024, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

b) Foi a Ata nº 69 de 17 de abril de 2024, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

2. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Foi um, **Voto de Recomendação,** apresentado pelo Grupo Municipal da IL "Estação e Traçado da Alta Velocidade em Vila Nova de Gaia", **Retirado da Ordem de Trabalhos por consenso de todos os Grupos Municipais.** ----------

b) Foi uma, **Proposta de Recomendação** apresentada pelo Grupo Municipal do CH, "Elaboração de Relatório detalhado sobre o desempenho da Rede UNIR em Vila Nova de Gaia", **Rejeitado por Maioria**, com 32 votos contra (19 do PS e 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 05 abstenções (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 votos a favor (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

c) Foi um, **Voto de Congratulação,** apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, ao "Grupo Desportivo Bolacesto", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

d) Foi um, **Voto de Congratulação,** apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, ao "Clube Jovem Almeida Garret", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

3. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: ----------

a) **Foi o Ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Plano Municipal de Saúde de Vila Nova de Gaia 2024 - 2028", **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 abstenções. ----------

b) **Foi o Ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** "Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Dissolução da Régie Cooperativa "Gaia Futuro" – Cooperativa de Interesse

Público, CRL – para Conhecimento e Autorização de contabilização da transferência da verba de € 10.785,24 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos) efetuada pela entidade, decorrente do processo de liquidação, assim como, do eventual reembolso do IVA por parte da AT", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

c) **Foi o Ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de 02 (dois) Procedimentos Concursais, designadamente quanto aos métodos de seleção e proposta de composição dos respetivos júris a seguir mencionadas, que se apresenta nos seguintes termos: ----------

- Procedimento Concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 09 (nove) postos de trabalho na carreira/categoria assistente operacional, área funcional motorista de ligeiros, previstos no mapa de pessoal do Município;----------
- Procedimento Concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 09 (nove) postos de trabalho na carreira/categoria assistente operacional, área funcional motorista de transportes coletivos de passageiros/crianças, previstos no mapa de pessoal do Município". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

d) **Foi o Ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento Concursal comum, com vista à constituição de vínculo de emprego publico por tempo indeterminado, bem como requisitos obrigatórios, métodos de seleção e proposta de composição dos júris das referências a seguir mencionadas, que se apresenta nos seguintes termos: ----------

- Ref: a) Procedimento Concursal comum para ocupação de 02 (dois) postos de trabalho não ocupados na carreira/categoria de técnico superior, área Engenharia da Proteção Civil, com inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; ----------
- Ref: b) Procedimento Concursal comum para ocupação de 01 (um) posto de trabalho não ocupado na carreira/categoria de técnico superior, área Proteção Civil, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

e) **Foi o Ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da 1ª alteração do Mapa de Pessoal para Criação de um

posto de trabalho na carreira geral de Técnico Superior, para o cargo de Médico Veterinário Municipal, em regime de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado a afetar ao Serviço Veterinário Municipal", **Aprovado por Unanimidade**.

f) **Foi o Ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para Aquisição de Projetos de estruturas e assistência técnica para reforço e reabilitação da obra de arte Ponte Pereiro, Pedroso-Seixezelo, Vila Nova de Gaia – Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Valor Base do Procedimento - € 26.475,00 + IVA a 23%, perfazendo um total de € 32.564,25 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos). ----------

Rubrica 2023 | A | 72 – Estudos, Projetos e Consultadoria ----------

- Ano 2025 - € 22.503,75 (vinte e dois mil, quinhentos e três euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA. ----------

O remanescente até ao limite dos 36 meses (ano de 2028, correspondente aos 15%, ou seja, € 3.971,25 (três mil, novecentos e setenta e um euros e vinte e cinco cêntimos) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

g) **Foi o Ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto Simplificado, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do CCP, cujo objeto é a Aquisição de serviços de aprovação de projetos das redes de gás e certificação das instalações de gás – Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2025 - € 1.000,00 (mil euros); ----------
- Ano 2026 - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); ----------
- Ano 2027 - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros); ----------
- Ano 2028 - € 950,00 (novecentos e cinquenta euros)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

h) **Foi o Ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto Simplificado, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do

CCP, cujo objeto é a Aquisição de serviços para a realização de Tour Virtual 3D do Espaço Corpus Christi – Autorização para a Assunção dos Encargos Plurianuais que ultrapassam os 3 anos económicos (2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2025 - € 1.800,00 (mil e oitocentos euros) + IVA a 23%; ----------
- Ano 2026 - € 150,00 (cento e cinquenta euros) + IVA a 23%; ----------
- Ano 2027 - € 150,00 (cento e cinquenta euros) + IVA a 23%; ----------
- Ano 2028 - € 150,00 (cento e cinquenta euros) + IVA a 23%". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

i) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Construção de Jardim vertical exterior para o Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, Autorização da Repartição dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2025 - € 99.689,40 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2026 - € 14.938,35 (catorze mil, novecentos e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2027 - € 14.938,35 (catorze mil, novecentos e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2028 - € 14.938,35 (catorze mil, novecentos e trinta e oito euros e trinta e cinco cêntimos) IVA incluído". ----------

Aprovado por Maioria, com 43 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 01 voto contra da IL e 01 abstenção do CH. ----------

j) **Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Abertura de Procedimento por consulta prévia para Aquisição de Agregados – Areias, Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do D.L. n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da A.R. n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2025 (20%) - € 15.000,00 (quinze mil euros); ----------
- Ano 2026 (30%) - € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros); ----------

- Ano 2027 (30%) - € 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros); ----------
- Ano 2028 (20%) - € 14.800,00 (catorze mil e oitocentos euros)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

k) **Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato de Prestação de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no Concelho de Vila Nova de Gaia, nos termos informados no ofício n.º 1719 de 14 de maio de 2025 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, S.A. – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

l) **Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso – Aprovação da nova Reprogramação dos Encargos/Compromisso Plurianuais, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2025 - € 675.560,95 + IVA, perfazendo um total de € 716.094,61 (setecentos e dezasseis mil e noventa e quatro euros e sessenta e um cêntimos); ----------
- Ano 2026 - € 1.927.383,85 + IVA, perfazendo um total de € 2.043.026,86 (dois milhões, quarenta e três mil, vinte e seis euros e oitenta e seis cêntimos). ----------

Aprovado por Maioria, com 37 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 02 da CDU) e 08 abstenções (05 do PSD, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL). ----------

m) **Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de uma Parcela de Terreno com a área de 127 m2, sita na Vereda do Alto da Serra, lugar da Senhora do Monte, Freguesia de Pedroso, a confrontar do norte com rua Alto da Serra, do sul e poente, com lote nº10 do alvará n.º 24/06, e do nascente com prédio da rua da Serra, n.º 120. ----------

O referido prédio é parte do descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 7936 da freguesia de Pedroso encontrando-se omisso à matriz por pertencer ao domínio público". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

n) **Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Renovação de Isenção do Imposto Municipal IMI, Proc.º 1391/23, solicitado por André Manuel Teixeira da Rocha Gaspar – Proposta de Indeferimento". ---

Aprovado por Maioria, com 44 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. ----------

o) **Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Alambique, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Santa Luzia, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua das Pedreiras, Freguesia de Valadares. ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

p) **Foi o ponto 4.16. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua Dr. José Lima, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Avintes; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Serzedo e Perosinho". ------

Aprovado por Unanimidade. ----------

q) **Foi o ponto 4.17. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Posturas Municipais de Trânsito: ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Avenida do Príncipe Perfeito, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Areal da Marinha, Freguesia de São Félix da Marinha; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rampa do Monte da Luz, Freguesia de Canidelo;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Palmeira, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------
- Postura Municipal de Trânsito no Parque de Acesso ao Multiusos, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Fonte Santa, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Sargento Silva, Freguesia de São Félix da Marinha; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Alto das Chaquedas, Freguesia de Canidelo; --
- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; -------
- Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Arcozelo; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso;
- Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Canelas; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na Freguesia de Vilar do Paraíso; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Horto, Freguesia de Serzedo". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

E, nada mais havendo a tratar por hoje, conforme decisão previamente tomada, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 44 minutos do dia 12 de junho de 2025, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)